

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2026 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 107

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais

RESOLUÇÃO CCFCVS Nº 510, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o subitem 2.11, inciso XXXVIII, do Roteiro de Análise do FCVS - RA/FCVS, em decorrência da revogação promovida pelo art. 2º da Resolução CCFCVS nº 502, de 24 de junho de 2026.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS (CCFCVS), na forma dos incisos II e III do art. 1º e do inciso I do artigo 14 do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, em sua 145ª reunião extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogado o subitem 2.11, inciso XXXVIII, do RA/FCVS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CECÍLIA NAYARA ROSA MORAIS

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

